

VACINAÇÃO CONTRA COVID EM RIO DAS OSTRAS CONTINUA

O Município de Rio das Ostras recebeu 98.129 doses e já aplicou mais de 76% delas, o restante está guardado para 2ª dose e cumprimento do calendário semanal



Enquanto 10 capitais brasileiras estão com a aplicação da 1ª dose da vacina contra Covid-19 suspensa por falta de doses, Rio das Ostras divulga percentuais de cobertura vacinal melhores que o Estado do Rio e o País.

Divulgando de forma correta os dados da vacinação contra Covid-19, Rio das Ostras registrou, até a última sexta-feira, 23 de julho, um total de 46,43% da população geral imunizada com a 1ª dose, quando o Estado nesta terça-feira, 27, divulgou o percentual de 42,61% e o Brasil, 45,49%.

Falando em população geral totalmente imunizada, com duas doses e dose única, Rio das Ostras também se destaca com 19,51%, quando o Estado vacinou completamente 17,59% da população e o Brasil, 17,96%.

Alguns veículos de imprensa fazem uma comparação errada entre população vacinada de municípios, levando em conta a idade do público a ser vacinada. O correto é analisar o percentual de população imunizada. Não se pode comparar municípios com número de habitantes e perfis totalmente diferentes. Rio das Ostras, de acordo com as determinações do Ministério da Saúde (MS), completa nesta terça-feira a imunização de todos os grupos prioritários com a 1ª dose.

Somente nossa população idosa é composta de quase 20 mil habitantes. Nesta última terça-feira, 27 de julho, Rio das Ostras completou 100% de imunização com 1ª dose de todos os grupos prioritários

determinados pelo MS. A partir de agora, o Município passa a vacinar somente população em geral com 1ª dose e, com a 2ª dose, todo público que já tomou vacina contra Covid-19 na Cidade.

DOSES ARMAZENADAS – Rio das Ostras recebeu até o último dia 24 de julho 98.129 doses de imunizantes contra Covid-19 – Coronavac, AstraZeneca, Pfizer e Janssen – e já aplicou 76,87% das vacinas, entre 1ª e 2ª doses, totalizando 75.436 doses aplicadas.

Hoje, Rio das Ostras tem guardadas 22.693 doses de imunizantes. Dessas, 17.408 destinadas à 2ª dose de toda população que já foi parcialmente vacinada com Coronavac e AstraZeneca, e está agendada. As demais são para aplicação da 1ª dose e dose única, no restante da população acima de 18 anos, de acordo com o calendário municipal. Os imunizantes estão devidamente armazenados, em câmara refrigerada em local seguro e com gerador.

VACINAÇÃO NÃO FOI SUSPENSADA – É importante divulgar que a vacinação em Rio das Ostras nunca foi suspensa por falta de vacina, a menos quando faltou vacina Coronavac em todo País. O compromisso da Administração Municipal é trabalhar com muita responsabilidade. A vacinação nunca foi suspensa ou interrompida por falta de doses, como aconteceu em todas as outras cidades da Região e hoje acontece em 10 capitais.

PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito

LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ

Vice-Prefeito

ELIZABETH BUCKER VERONESE

Chefe de gabinete

ANDERSON HUGUENIN GONÇALVES

Procurador-Geral Interino

RICARDO SILVA LOPES

Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS

Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES

Secretário de Manutenção de Infraestrutura

Urbana e Obras Públicas

JANE BLANCO TEIXEIRA

Secretária Interina de Saúde

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS

Secretaria de Assistência Social

MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO

Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA

Secretário de Educação, Esporte e Lazer

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

AUGUSTO MARTINS MACHADO

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

LUIZ GUSTAVO TEBALDI HENRIQUES

DOS REIS

Assessor de Comunicação Social e Tecnologia da informação

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e esgoto

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

VANDERLAN MORAES DA HORA

PRESIDENTE

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

VICE-PRESIDENTE

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA

1º SECRETÁRIO

SIDNEI MATTOS FILHO

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

LEONARDO DE PAULA TAVARES

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA

RODRIGO JORGE BARROS

TIAGO CRISÓSTOMO BARBOSA

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o CADASTRAMENTO:

FIRMAS:

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário de Administração Pública

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL



RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link www.riodasostras.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SAÚDE

PLANTÃO NOTURNO - FARMÁCIAS E DROGARIAS

Das 23:00 h às 07:30 h

AGOSTO 2021/1

<i>Domingo</i>	<i>Segunda</i>	<i>Terça</i>	<i>Quarta</i>	<i>Quinta</i>	<i>Sexta</i>	<i>Sábado</i>
1	2	3	4	5	6	7
Drogaria Tamoio Rod. Amaral Peixoto, 5181 Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras (2760- 8000)	Drogaria Tamoio Rod. Amaral Peixoto, 5181 Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras (2760-8000)	Drogaria Tamoio Rod. Amaral Peixoto, 5181 Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras (2760-8000)	Drogaria Tamoio Rod. Amaral Peixoto, 5181 Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras (2760-8000)	Drogaria Max Rod. Amaral Peixoto, 4613 Centro (2764-1160)	City Farma Al. Casimiro de Abreu, 314 Lj 1 Nova Esperança	Drog. Expansão Alexandre Rod. Amaral Peixoto, 4735 Centro
8	9	10	11	12	13	14
Drog Máxima Popular Rua Três Marias, 117 Ljs 1 e 2 Nova Cidade (2764-6263)	Drog Máxima Popular Rua Três Marias, 117 Ljs 1 e 2 Nova Cidade (2764-6263)	Drogaria L P Bernardo Rua Duque de Caixas, 142 Operário (2771-0263)	Drog. Expansão Alexandre Rod. Amaral Peixoto, 4735 Centro	Drogaria Max Rod. Amaral Peixoto, 4613 Centro (2764-1160)	Drogaria Max Rod. Amaral Peixoto, 4613 Centro (2764-1160)	Drogarias Cristal Rodovia Amaral Peixoto, 4445 Lj 01 Balneário Remanso
15	16	17	18	19	20	21
Hiperfarma Rod. Amaral Peixoto, 5363 Novo Rio das Ostras	Hiperfarma Rod. Amaral Peixoto, 5363 Novo Rio das Ostras	Drogaria Ultra Popular Rod. Amaral Peixoto, 4747 Ljs 1, 2 e 3 Centro	Drogaria Ultra Popular Rod. Amaral Peixoto, 4747 Ljs 1, 2 e 3 Centro	Drog Máxima Popular Rua Três Marias, 117 Ljs 1 e 2 Nova Cidade (2764-6263)	Drog Máxima Popular Rua Três Marias, 117 Ljs 1 e 2 Nova Cidade (2764-6263)	Drogaria Mais Popular R. Santa Catarina, 78 Lj B Cidade Praiana
22	23	24	25	26	27	28
Drogaria Mais Popular R. Santa Catarina, 78 Lj B Cidade Praiana	Drogaria Pacheco Rod. Amaral Peixoto, 5155 Centro (2771- 9400)	Drogaria Pacheco Rod. Amaral Peixoto, 5155 Centro (2771-9400)	Drogaria Pacheco Rod. Amaral Peixoto, 5155 Centro (2771-9400)	Drogaria Pacheco Rod. Amaral Peixoto, 5155 Centro (2771- 9400)	Drogaria Pacheco Rod. Amaral Peixoto, 5155 Centro (2771-9400)	Drogaria Pacheco Rod. Amaral Peixoto, 5155 Centro (2771-9400)
29	30	31				
Drogaria Pacheco Rod. Amaral Peixoto, 5155 Centro (2771-9400)	Drogaria Pacheco Rod. Amaral Peixoto, 5155 Centro (2771-9400)	Drogaria Pacheco Rod. Amaral Peixoto, 5155 Centro (2771-9400)				

Lei Municipal 38/93 - Estabelece plantão noturno para as farmácias e drogarias de Rio das Ostras, regulamentada pelo Decreto número 109/95. Plantão: VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Tel.: 2771-9545) e COMFIS (Tel.: 2760-6891).

Obs.: Existem dois estabelecimentos farmacêuticos de plantão por dia. As planilhas do mês de agosto/1 e agosto/2 devem ser consultadas para identificar os estabelecimentos farmacêuticos que se encontram de plantão.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SAÚDE

PLANTÃO NOTURNO - FARMÁCIAS E DROGARIAS
Das 23:00 h às 07:30 h
AGOSTO 2021/2

<i>Domingo</i>	<i>Segunda</i>	<i>Terça</i>	<i>Quarta</i>	<i>Quinta</i>	<i>Sexta</i>	<i>Sábado</i>
1	2	3	4	5	6	7
Drog Máxima Popular R das Acácias, 1733 Lj 1 Res Praia Âncora	Farmácia Paraná Av. dos Bandeirantes, 780 Lj1 - Recreio	Drog Máxima Popular R das Acácias, 1733 Lj 1 Res Praia Âncora	Drogaria Âncora R dos Lírios, 2012 Lj 1 Res Praia Âncora	Raia Drogasil Rua Bom Jesus de Itabapoana, 61 Qd 66 Lt 6A Jardim Marileia	City Farma Av Jane Maria M Figueira, 921 Lj 3 Jardim Marileia	City Farma Av Jane Maria M Figueira, 921 Lj 3 Jardim Marileia
8	9	10	11	12	13	14
Raia Drogasil Rua Bom Jesus de Itabapoana, 61 Qd 66 Lt 6A Jardim Marileia	Drogaria Max Rod. Amaral Peixoto, 4613 Centro (2764-1160)	Drogaria Max Rod. Amaral Peixoto, 4613 Centro (2764-1160)	Drogaria Max Rod. Amaral Peixoto, 4613 Centro (2764-1160)	Drogaria Âncora R dos Lírios, 2012 Lj 1 Res Praia Âncora	Drogaria Max Av. Gov. Roberto Silveira, 154 Lj 1 Costa Azul (2764-0297)	Raia Drogasil Rua Bom Jesus de Itabapoana, 61 Qd 66 Lt 6A Jardim Marileia
15	16	17	18	19	20	21
Raia Drogasil Rua Bom Jesus de Itabapoana, 61 Qd 66 Lt 6A Jardim Marileia	Drogaria Max Av. Gov. Roberto Silveira, 154 Lj 1 Costa Azul (2764-0297)	Drogaria Max Av. Gov. Roberto Silveira, 154 Lj 1 Costa Azul (2764-0297)	Drogaria Max Av. Gov. Roberto Silveira, 154 Lj 1 Costa Azul (2764-0297)	Drogaria Max Av. Gov. Roberto Silveira, 154 Lj 1 Costa Azul (2764-0297)	Drogaria Max Av. Gov. Roberto Silveira, 154 Lj 1 Costa Azul (2764-0297)	Drogaria Max Av. Gov. Roberto Silveira, 154 Lj 1 Costa Azul (2764-0297)
22	23	24	25	26	27	28
City Farma Al. Casimiro de Abreu, 314 Lj 1 Nova Esperança	City Farma Al. Casimiro de Abreu, 314 Lj 1 Nova Esperança	Farma & Farma Popular R. Nelson Pessegueiro do Amaral, 34 Ljs A e B Costazul	Farmácia Paraná Av. dos Bandeirantes, 780 Lj1 - Recreio	Farmácia Pague Menos Av Jane Maria M Figueira, 393 Q68 L04 Jardim Marileia	Farmácia Pague Menos Av Jane Maria M Figueira, 393 Q68 L04 Jardim Marileia	Farmácia Pague Menos Av Jane Maria M Figueira, 393 Q68 L04 Jardim Marileia
29	30	31				
Farmácia Pague Menos Av Jane Maria M Figueira, 393 Q68 L04 Jardim Marileia	Farmácia Pague Menos Av Jane Maria M Figueira, 393 Q68 L04 Jardim Marileia	Farmácia Pague Menos Av Jane Maria M Figueira, 393 Q68 L04 Jardim Marileia				

Lei Municipal 38/93 - Estabelece plantão noturno para as farmácias e drogarias de Rio das Ostras, regulamentada pelo Decreto número 109/95. Plantão: VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Tel.: 2771-9545) e COMFIS (Tel.: 2760-6891).

Obs.: Existem dois estabelecimentos farmacêuticos de plantão por dia. As planilhas do mês de agosto/1 e agosto/2 devem ser consultadas para identificar os estabelecimentos farmacêuticos que se encontram de plantão.

Coordenadoria de Vigilância em Saúde
Rua Ethelberto Fontes, 290 – Jardim Campomar
Rio das Ostras – RJ – Brasil – CEP: 28890-000 – www.riodasostrs.rj.gov.br



ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2951/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2419/2021,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo I deste Decreto, na importância de R\$ 527.000,00 (quinhentos e vinte e sete mil reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com os Anexos II e III do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 2950/2021.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 2951/2021

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.99 - 99.999.9999.9.999 RESCONT - Reserva de Contingência	1041	9.9.99.99.00 - 1.530.0104	527.000,00
TOTAL			527.000,00

ANEXO II DO DECRETO Nº 2951/2021

Código	Especificação	FR	Item	Sub-alínea	Alínea	Rubrica	Espécie	Origem	Categoria
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receitas Correntes								527.000,00
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências Correntes							527.000,00	
1.7.1.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades							527.000,00	
1.7.1.8.0.0.0.0.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios					527.000,00			
1.7.1.8.02.0.0.0.0.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais					527.000,00			
1.7.1.8.02.5.0.0.0.00	Cota-Parte Royalties pela Part. Especial - Lei 9478/97, art. 50 - Royalties - Lei 9478/97					527.000,00			
1.7.1.8.02.5.1.0.0.00	Cota-Parte Royalties pela Part. Especial - Lei 9478/97, art. 50 - Royalties - Lei 9478/97 - Principal	1.530.0150	527.000,00						

ANEXO III DO DECRETO Nº 2951/2021

PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI 9478/97

Código	Descrição	Fonte de Recurso	Valor Orçado	Valor Arrecadado	Excesso Apurado	Excesso Utilizado
1.7.1.8.02.5.1.0.0.00	Cota-Parte Royalties pela Part. Especial - Lei 9478/97, art. 50 - Royalties - Lei 9478/97 - Principal	1.530.0150	3.757.170,00	4.580.464,72	823.294,72	527.000,00

DECRETO Nº 2952/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2419/2020,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo único deste Decreto na importância de R\$ 527.000,00 (quinhentos e vinte e sete mil reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2952/2021

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.99 - 99.999.9999.9.999 RESCONT - Reserva de Contingência	1041	9.9.99.99.00 - 1.530.0104	527.000,00	
06.01 - 10.301.0048.2.812 FMS - Assistência Farmacêutica Básica	2138	3.3.90.32.00 - 1.530.0104		67.000,00
06.01 - 10.303.0045.2.837 FMS - Aquisição de Medicamentos	1469	3.3.90.30.00 - 1.530.0104		460.000,00
TOTAL			527.000,00	527.000,00

DECRETO Nº 2953/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2419/2020.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo único deste Decreto na importância de R\$ 367.400,00 (trezentos e sessenta e sete mil e quatrocentos reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2953/2021

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.01 - 04.131.0026.2.339 GAB - Publicidade de Utilidade Pública	0071	3.3.90.39.00 - 1.530.0150		5.000,00
02.02 - 28.846.0000.0.001 PGM - Demandas Judiciais	2181 0100	3.3.90.39.00 - 1.001.0000 3.3.90.91.00 - 1.001.0000		4.000,00
02.05 - 04.122.0001.2.150 SEMAD - Gestão de Pessoal	2055	3.1.91.92.00 - 1.001.0000		358.400,00
02.99 - 99.999.9999.9.999 RESCONT - Reserva de Contingência	1039 1042	9.9.99.99.00 - 1.001.0000 9.9.99.99.00 - 1.530.0150	358.400,00 5.000,00	
TOTAL			367.400,00	367.400,00

PORTARIA Nº 0634/2021

Destitui e Nomeia membros para recompor a Junta de Análise de Recurso de Infração Ambiental - JARIA com remanejamento de servidores, sem alteração nos prazos de mandatos vigentes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º DESTITUIR os servidores mencionados no Anexo I desta Portaria, da composição da Junta de Análise de Recurso de Infração Ambiental - JARIA.

Art. 2º NOMEAR os servidores mencionados no Anexo II desta Portaria, para compor a Junta de Análise de Recurso de Infração Ambiental - JARIA.

Art. 3º A JARIA passa a ter sua composição conforme o Anexo III desta Portaria, sem alteração dos prazos de mandatos vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0634/2021
(Destituição)

- Roberta Rodrigues A. Louvren, Matrícula 15.476-8 (Suplente)
- Breno Oliveira Lofrano de Almeida, Matrícula 16.742-8 (Titular)

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0634/2021
(Nomeação)

- Adriano Luz Corrêa Pinto, Matrícula 10.166-4 (Titular)
- Breno Oliveira Lofrano de Almeida, Matrícula 16.742-8 (Suplente)

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0634/2021
(Nova Composição)

Titulares	Matrícula	Suplentes	Matrícula
Márcio Frossard Kler (Recondução)	15.611-6	Edgar Alves da Rocha	11.317-4
Adriano Luz Corrêa Pinto	10.166-4	Breno Oliveira Lofrano de Almeida	16.742-8
Ana Paula dos Santos Pinto Gomes	4.516-0	Jolnny Rodrigues Abrahão	11.441-3

PORTARIA Nº 0635/2021

Designação de servidor para fiscalização de Contrato

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 18830/2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor, **FREDERICO GUSTAVO PASSOS DE ALMEIDA**, Engenheiro Sanitarista, Matr. 3523-8, como responsável pela fiscalização do Contrato 023/2021, **SERVIÇO DE REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO BENEDITO ZAROUR – JARDIM MARILÉA – RIO DAS OSTRAS/RJ** - Processo nº 35325/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0636/2021

DISPENSA, RESCINDINDO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, rescindindo, a pedido, o(s) Contrato(s) Temporário(s) de Trabalho do(s) Servidor(es) relacionado(s) no Anexo ÚNICO desta Portaria, contratado(s) para a(s) função(ões) ali mencionada(s).

Art. 2º Comunicamos que é facultado, desde que a dispensa ou exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0636/2021

NOME	MATR.	FUNÇÃO / LOTAÇÃO	A CONTAR DE	PROC. ADM
ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA	28536-6	FISIOTERAPEUTA/ SEMUSA	15/07/2021	19089/2021
DAMIANA CORREA DE SOUZA	28835-7	PSICOLOGO/SEMUSA	16/07/2021	19261/2021
ZANONY CAETANO FERREIRA	28545-5	FISIOTERAPEUTA II/ SEMUSA	14/07/2021	18893/2021

PORTARIA Nº 0637/2021

DESIGNA REPRESENTANTE LEGAL DO MUNICÍPIO, JUNTO AO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – MJSP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em consonância ao processo administrativo nº 20123/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Marcus David Gomes de Rezende** ocupante do cargo de **Secretário de Segurança Pública** para ser representante legal do Município junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP, para assinar Convênios e Termos de Acordos de Cooperação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28, de julho de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0638/2021

DERROGA PORTARIA E CONTRATA SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 10381/2021, Considerando que a Secretaria de Saúde, com base no número insuficiente de funcionários especializados para o cumprimento adequado das atividades assistenciais, necessita continuar mantendo a prestação dos serviços de Saúde, em todos os níveis de responsabilidade municipal; Considerando a realização do edital de chamamento - contratação emergencial para atuar junto à frente de combate ao Coronavírus (COVID-19) e que contempla categorias necessárias e INDISPENSÁVEIS ao funcionamento dessas Unidades de Saúde; Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º DERROGAR a Portaria n. **0596/2021**, dela excluindo os nomes relacionados no ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º CONTRATAR, por **03 (três) meses, a contar do dia 02 de agosto de 2021**, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO II desta Portaria, para desempenharem as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 3º Os contratados relacionados deverão enviar os documentos conforme em anexo, por meio do endereço eletrônico **rhpmpo@gmail.com**, cópia digitalizada, em formato PDF, IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA 03 DE AGOSTO DE 2021, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA 0638/2021
DERROGAR

Técnico de laboratório
CLASSIFICAÇÃO/ CANDIDATO/CPF
9º/Carlos Andre Rocha Barbosa/015.831.027-60
10º/Loide Rosa de Matos/945.007.387-20
12º/Fabiana Barros Sanches/CPF não informado

Nutricionista II

CLASSIFICAÇÃO/ CANDIDATO/CPF
15º/Luciene Pinheiro Seixas/041.524.817-57

Médico Socorrista II

CLASSIFICAÇÃO/ CANDIDATO/CPF
16º/Fabio Seixas da Silva/084.569.327-10
18º/Pamela Mello Borges/125.458.467-67
19º/Cleber Nunes da Silva Lopes/303.732.998-00
20º/Raul Jardim Fernandes/094.139.987-79
21º/Thiago Alves Cavalcante/106.369.647-01

ANEXO II DA PORTARIA 0638/2021
CONVOCAR**Técnico de laboratório**

CLASSIFICAÇÃO/ CANDIDATO/CPF
13º/Geovania Cristina da Silva Borges Simas/052.240.747-11
14º/Lina Oliveira de Almeida/098.733.637-18
15º/Jenifer Pereira de Melo/092.797.817-23

Nutricionista II

CLASSIFICAÇÃO/ CANDIDATO/CPF
18º/Dina Freitas Reis/041.868.527-40

Médico Socorrista II

CLASSIFICAÇÃO/ CANDIDATO/CPF
22º/Maira Anicio Almeida/058.299.426-82
23º/Samara Mirelly dos Santos Guedes/033.069.805-28
24º/Igor Campos Franco/100.139.716-97

DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE DE CONTRATADO - POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO rhpmpo@gmail.com, CÓPIA DIGITALIZADA, EM FORMATO PDF. PRAZO MÁXIMO PARA APRESENTAÇÃO: 03/08/2021

- * ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelo telefone (22)2771-1441
- * Foto 3x4 (Atual)
- * PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- * Carteira de Identidade
- * CPF
- * Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- * Título de Eleitor
- * Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- * Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- * Certidão de Nascimento/Casamento
- * Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
- * Carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- * Certificado de Reservista (Homem)
- * Comprovante de Residência atualizado
- * Comprovante de Escolaridade
- * Comprovante de Curso Específico na Área
- * CTPS
- * Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
- * Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho)
- * Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- * Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú

PORTARIA Nº 0639/2021

Concessão de Abono de Permanência

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, nos termos do Art. 40, §1º da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 20 da Lei Municipal nº 957/2005 e Emenda Constitucional nº 103/2019, **Abono de Permanência**, a contar de **30/12/2018**, à servidora **SARA RIBEIRO PINTO**, ocupante do cargo de **Fisioterapeuta**, matrícula n.º **2243-8**, lotada na SEMUSA, conforme Processo Administrativo n.º 17711/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0640/2021

Aposentadoria

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, nos termos do Art. 40, §1º, III, "a" e §5º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 – regra permanente, c/c o art. 12, I e II e art. 17, da Lei Municipal nº 957/2005 e EC nº 103/2019, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição na forma especial de professor**, com proventos integrais, a contar da data da publicação, à servidora **SIMONE CARDOSO VIEIRA**, ocupante do cargo de **Professor I**, matrícula n.º **4928-0**, lotada na SEMEDE, conforme Processo Administrativo nº 18226/2021.

Art. 2º Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0641/2021

Aposentadoria

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, nos termos do Art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 041/2003 – regra de transição, c/c art. 22, I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 957/2005 e EC nº 103/2019, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, a contar da data da publicação, ao servidor **DIONÍSIO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **Guarda Civil Municipal - GCM**, matrícula n.º **2205-5**, lotado na SESEP, conforme Processo Administrativo nº 19396/2021.

Art. 2º Os proventos do servidor serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0642/2021

Aposentadoria

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, nos termos do Art. 40, §1º, III, "a", da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 – regra permanente, c/c o art. 12, I e II, da Lei Municipal nº 957/2005 e EC nº 103/2019, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, a contar da data da publicação, à servidora **CLAUDIA LIMA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Telefonista** matrícula n.º **7514-0**, lotada na SESEP, conforme Processo Administrativo nº 19728/2021.

Art. 2º Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0643/2021

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 20671/2021,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, o cidadão relacionado no Anexo I desta Portaria do Cargo Comissionado ali mencionado com efeito retroativo a 26/07/2021.

Art. 2º **NOMEAR** a cidadã relacionada no Anexo II desta Portaria para exercer o Cargo Comissionado ali mencionado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0643/2021 (EXONERAÇÃO)

MAT Nº I **NOME** I CARGO EM COMISSÃO/ **SIMBOLOGIA** I LOTAÇÃO
15112-5I **GUSTAVO MAFRA DE LIMA** ASSISTENTE EXECUTIVO I **CC6I** SEMAS

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0643/2021 (NOMEAÇÃO)

CPF Nº I **NOME** I CARGO EM COMISSÃO/ **SIMBOLOGIA** I LOTAÇÃO
042018047-80I **ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA TEIXEIRA** ASSISTENTE EXECUTIVO I **CC6I** SEMAS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

- ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras – Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.
- Foto 3x4 atual
- PIS/PASEP/NIS
- CPF/CPF Dependentes
- CTPS.
- Carteira de Identidade
- Carteira Nacional de Habilitação
- Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certificado de Reservista (Homens)
- Comprovante de Residência Atualizado
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de situação Cadastral no CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br>)
- Consulta INSS – e - Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- Declaração de Imposto de Renda Completo
- Comprovante Bancário Itaú
- Certidão de Dependentes
- Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 0644/2021

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER INTERINAMENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo Administrativo nº 20551/2021,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Servidor **JÚLIO CÉSAR FERNANDES DA COSTA PEREIRA**, Gerente da GESE – Gerência de Sistemas Eletrônicos, matrícula 9074-3, para responder interinamente pela Diretoria Geral de Administração Financeira - DEGAF, durante o período de férias da Diretora MARTA BASTOS PINTO FARPA DE OLIVEIRA, que ocorrerá de 11 a 20 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0645/2021

CONTRATA SERVIDOR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 28405/2020, Considerando que a Secretaria de Saúde, com base no número insuficiente de funcionários especializados para o cumprimento adequado das atividades assistenciais, necessita continuar mantendo a prestação dos serviços de Saúde, em todos os níveis de responsabilidade municipal; Considerando a realização do edital de chamamento - contratação emergencial para atuar junto à frente de combate ao Coronavírus (COVID-19) e que contempla categorias necessárias e INDISPENSÁVEIS ao funcionamento dessas Unidades de Saúde;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º **CONTRATAR, pelo prazo de 03 (três) meses, a contar do dia 02 de agosto de 2021**, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, para desempenharem as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º Os contratados relacionados deverão enviar os documentos conforme em anexo, por meio do endereço eletrônico rhpmpo@gmail.com, cópia digitalizada, em formato PDF, IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA 03 de agosto de 2021, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 0645/2021

Fisioterapeuta II	
Classificação	Candidato
28º	Fernanda Silva Ribeiro
29º	Guilherme Augusto Tardin Barbosa Junior
30º	Marcus Alexandre Cruz Lopes

DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE DE CONTRATADO - POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO rhpmpo@gmail.com, CÓPIA DIGITALIZADA, EM FORMATO PDF.

PRAZO MÁXIMO PARA APRESENTAÇÃO: 03/08/2021

- * ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelo telefone (22)2771-1441
- * Foto 3x4 (Atual)
- * PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- * Carteira de Identidade
- * CPF
- * Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- * Título de Eleitor
- * Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- * Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- * Certidão de Nascimento/Casamento
- * Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
- * Carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- * Certificado de Reservista (Homem)
- * Comprovante de Residência atualizado
- * Comprovante de Escolaridade
- * Comprovante de Curso Específico na Área
- * CTPS
- * Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
- * Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho)
- * Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- * Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú

PORTARIA Nº 0646/2021

NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº304/2021-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, a contar da data da publicação, o cidadão relacionado no Anexo I desta Portaria, para exercer o Cargo em Comissão ali mencionado.

Art. 2º **DESIGNAR**, a contar da data da publicação, o servidor relacionado no Anexo II desta portaria, para exercer a Função Gratificada ali mencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0646/2021

NOMEAR, a contar da data da publicação:

CPF Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
668.429.645-04	Decio Machado Borba Netto	Sub-Procurador Fazendário - DAS2	PGM

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0646/2021

DESIGNAR, a contar da data da publicação:

MATRICULA Nº	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
16925-0	Jorge Luiz Amaral	Encarregado – FG3	SEMOP, à disposição da SEMAP

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

- * ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441
- * Foto 3x4 atual
- * PIS/PASEP/NIS
- * CPF
- * CTPS
- * Carteira de Identidade
- * Carteira do Conselho ou OAB
- * Carteira Nacional de Habilitação
- * Título de Eleitor
- * Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- * Certidão de Nascimento/Casamento
- * Certificado de Reservista (homens)
- * Comprovante de Residência Atualizado
- * Comprovante de Escolaridade
- * Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- * Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- * Declaração de Imposto de Renda Completo
- * Comprovante Bancário Itaú
- * Certidão de Dependentes
- * Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10708/2021 (SEMAS)

HOMOLOGO a Licitação por Pregão Eletrônico nº 048/2021 - SEMAS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviço funerário para atendimento aos municípios de baixa renda, a favor da empresa **ELDORADO PLANO DE SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA FAMILIAR LTDA** – CNPJ 23.960.557/0002-50, no valor de R\$ 181.484,86, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, com respaldo na Portaria nº 1069/2014, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 26 de julho de 2021.

Marcelino Carlos Dias Borba
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 0397/2021 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Licença-Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 28 de julho de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0397/2021 – SEMAD

SERVIDOR (A)	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	USUFRUIR	PROC. ADM
NICEA DANTAS GUILHERME FERREIRA	3123-2	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMUSA	2009/2014	13/10/2021 A 27/10/2021	15040/2021
NILZA SALVADOR DA SILVEIRA	2168-7	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEMFAZ	2008/2013	04/08/2021 A 02/09/2021	19672/2021

PORTARIA Nº 0398/2021 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 14594/2021,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, nos termos do Art. 94 da Lei Complementar Municipal nº 0066/2019, licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 28 de julho de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0398/2021 – SEMAD

NOME	MATRÍCULA	CARGO/LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. ADM
HELENA SEIXAS GAMEIRO	10652-6	PROFESSOR CIÊNCIAS – LP/ SEMEDE	10/06/2021 A 06/09/2021	14594/2021

PORTARIA Nº 0399/2021 – SEMAD

INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a Licença para tratar de interesses particulares, concedida ao Servidor referido no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 28 de julho de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0399/2021 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO/LOTAÇÃO	PORTARIA	A CONTAR	PROC. ADM.
LUCIANO AZEVEDO DA SILVA	11217-8	AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ SEMAD	1422/2019	07/06/2021	17898/2021

PORTARIA Nº 0400/2021 – SEMAD

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º REDUZIR EM 50% (cinquenta por cento), a carga horária da jornada de trabalho do servidor relacionado no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 28 de julho de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0400/2021 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO / A CONTAR DE:	PROC. ADM.
LEANDRO ALVES PINTO	4742-2	FISCAL DE TRANSPORTE/ SUBSECRETARIO ADMINISTRATIVO DE TRANSPORTE PÚBLICO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA	SECTRA	03 (TRÊS) ANOS/DATA DA PUBLICAÇÃO	14793/2018

PORTARIA Nº 0401/2021 – SEMAD

CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 20702/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias aos servidores relacionados no ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º Conceder FÉRIAS de 20 (vinte) dias aos servidores relacionados no ANEXO II desta Portaria.

Art.3º Conceder FRACIONAMENTO DE FÉRIAS aos servidores relacionados no ANEXO III desta Portaria.

Art. 4º Conceder LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS aos servidores relacionados no ANEXO IV desta Portaria.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 28 de julho de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I – PORTARIA 0401/2021

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIA

Aline de Oliveira Marques/Ag Comunitario Saude/15421-0/2020/2021/08/09/2021/07/10/2021/SEMUSA/30
Amanda Ferreira Pinto Magalhaes/Agente Administrativo/Assessor Tecnico I/11254-2/2019/2020/08/09/2021/07/10/2021/SEMFAZ/30
Ana Amelia da Fonseca E Silva/Medico Socorrista II/8951-6/2019/2020/01/09/2021/30/09/2021/SEMUSA/30
Ana Cristina Figueira da Costa/Nutricionista/10836-7/2020/2021/01/09/2021/30/09/2021/SEMUSA/30
Beatriz Martins Mendes Loubach/Ag Comunitario Saude/15804-6/2020/2021/01/09/2021/30/09/2021/SEMUSA/30
Carla Arine Couto Moreira/Auxiliar Administrativo/Assessor de Adm. Tributaria II/11188-0/2019/2021/01/09/2021/30/09/2021/SEMFAZ/30
Diana Monteiro de Barros Heffer da Costa/Ag Comunitario Saude/15526-8/2019/2020/01/09/2021/30/09/2021/SEMUSA/30
Dulce Flores Camargo Curto/Medico Socorrista II/9098-0/2020/2021/01/09/2021/30/09/2021/SEMUSA/30
Enilza Mota Ribeiro/Aux. Enfermagem/6949-3/2018/2019/01/09/2021/30/09/2021/SEMUSA/30
Fayana de Souza Sales/Aux. Enfermagem/9627-0/2020/2021/01/09/2021/30/09/2021/SEMUSA/30
Jeronimo Andre Nogueira/Guarda Civil Municipal – GCM/6354-1/2020/2021/01/09/2021/30/09/2021/SESEP/30
Juliana da Silva Correa Brayner/Ag Comunitario Saude/15333-8/2020/08/09/2021/07/10/2021/SEMUSA/30
Loides Lopes Ferreira/Ag Serv Gerais – CAS/313-1/2020/2021/01/09/2021/30/09/2021/SEMUSA/30
Luana do Socorro Palheta Martins/Auxiliar de Secretaria Escolar/16198-5/2020/2021/02/09/2021/01/10/2021/SEMEDE /30
Lucy Aleixo Queiroz de Assis/Agente Administrativo/Assessor Tecnico I/11321-2/2019/2020/30/09/2021/29/10/2021/SEMUSA/30
Margareth Ricardo Cooper/Agente Administrativo/4502-0/2020/2021/01/09/2021/30/09/2021/SEMUSA/30
Margarida Maria Jogaib Jardim/Odontologo/11617-3/2020/2021/08/09/2021/07/10/2021/SEMUSA/30
Maria Alice Bustamante Soares/Med. Ginec Obstetra/6597-8/2019/2020/07/09/2021/06/10/2021/SEMUSA/ 30
Monica Linhares da Silva/Agente Administrativo/Ger Dpto Cons e Plan Ambiental/2141-5/2020/2021/13/09/2021/12/10/2021/SEMFAZ/30
Priscila Barbosa Brunelli/Medico Socorrista II/8610-0/2020/2021/01/09/2021/30/09/2021/SEMUSA/30
Priscila de Lima Torquato/Cozinheiro/4567-5/2020/2021/01/09/2021/30/09/2021/SEMUSA/30
Rayssa Marchon Schueler/Ag Comunitario Saude/15379-6/2020/2021/09/09/2021/08/10/2021/SEMUSA/30
Regina Maria da Silva/Med. Neonatologista II/8994-0/2020/2021/01/09/2021/30/09/2021/SEMUSA/30
Sheyla Rodrigues da Conceicao/Secretario Executivo/13540-2/2020/2021/08/09/2021/07/10/2021/SEMAS/30
Vanessa dos Santos Siqueira/Agente Administrativo/Assessor de Adm. Financeira I/3892-0/2020/2021/08/09/2021/07/10/2021/SEMFAZ/30
Vera Nolasco de Barros/Tecnico em Enfermagem/9958-9/2019/2020/01/09/2021/30/09/2021/SEMUSA/30
Victor Giacomini Junior/Auxiliar Administrativo/Chefe de Divisao/11263-1/2018/2019/01/09/2021/30/09/2021/SEMAD/30
Wagner Pastor Bessadas Junior/Med Ginec. Obstetra II/6997-3/2018/2019/01/09/2021/30/09/2021/SEMUSA/30
Walmea Pereira Cordeiro da Silva/Secretario Executivo/15444-0/2020/2021/08/09/2021/07/10/2021/SEMFAZ/30

ANEXO II – PORTARIA 0401/2021

CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Bruno Cesar Duarte Vieira/Aux. de Mediação e Conciliação/15853-4/2020/2021/11/09/2021/30/09/2021/PGM/20
Esli Azeredo Mota/Assessor de Adm. Tributaria II/13405-8/2020/2021/08/09/2021/27/09/2021/SEMFAZ/20
Geneos Vidal da Silva/Guarda Civil Municipal - GCM/Diretor de Departamento/6571-4/2018/2019/10/09/2021/29/09/2021/SESEP/20
Jose Ricardo Viana Alves/Assessor de Adm. Tributaria I/15171-8/2020/2021/08/09/2021/27/09/2021/SEMFAZ/20
Manoel Paulo dos Santos/Gerente Unidade Conservacao/15226-9/2019/2020/01/09/2021/20/09/2021/SEMFAZ/20
Nathalia Kilton Tavares/Assistente I/15696-5/2020/2021/11/09/2021/30/09/2021/PGM/20
Ricardo Barbosa da Silva/Guarda Civil Municipal – GCM/7422-5/2020/2021/03/09/2021/22/09/2021/SESEP/20
Valter Pereira Marins/Secretario Executivo/15640-0/2019/2020/08/09/2021/27/09/2021/SEMUSA/20

ANEXO III – PORTARIA 0401/2021
CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS

FRACIONAMENTO 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Dulcelena da Costa Medeiros/Agente Administrativo/
Encarregado/4573-0/2020/2021/08/09/2021/22/09/2021/SEMAP/15
Roberta Moreira Damiao/Med. Clínico Geral II/6748-2/2018/2019/14/09/2021/28/09/2021/
SEMUSA/15

FRACIONAMENTO 14 (QUATORZE) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Fabio dos Santos/Gerente Unidade Esportiva/15253-6/2020/2021/08/09/2021/21/09/2021/
SEMEDE/14

FRACIONAMENTO 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Ana Cristina dos Santos Fraga/Guarda Civil Municipal - GCM/Inspetor I/6372-0/2020/2021/16/08/2021/25/08/2021/SESEP/10
Ariza dos Santos Goulart/Assistente Executivo/15867-4/2020/2021/08/09/2021/17/09/2021/SEMAP/10
Bruno Mello Andrade de Lima/Auxiliar Administrativo/Chefe de Divisão/10126-5/2020/2021/18/08/2021/27/08/2021/SESEP/10
Carmem Cristina Kanda de Sa Rocha/Subsecretário de Planejamento/14997-7/2020/2021/13/09/2021/22/09/2021/SESEP/10
Carolina Santos Brandão/Assessor de Adm. Tributária I/14298-0/2020/2021/04/08/2021/13/08/2021/SEMP/10
Claudio Albernaz Gonçalves/Guarda Civil Municipal – GCM/2209-8/2019/2020/01/09/2021/10/09/2021/SESEP/10
Claudio Batista Jardim/Aux. de Mediação e Conciliação/156329/2019/2020/27/09/2021/06/10/2021/PGM/10
Clayson Marlei Figueiredo/Engenheiro Civil/6189-1/2019/2020/18/08/2021/27/08/2021/SEMP/10
Dalva Helena Carlos da Silva/Assistente IV/15468-7/2019/2020/23/09/2021/02/10/2021/SEMAP/10
Denis Guimaraes de Assis/Assistente III/15619-1/2019/2020/08/09/2021/17/09/2021/SEMEDE/10
Diego Gomes da Silva/Guarda Civil Municipal – GCM/10052-8/2019/2020/17/09/2021/26/09/2021/SESEP/10
Ediranir Porto dos Santos/Agente Administrativo/Gerente de Adm. Financeira/4560-8/2020/2021/08/09/2021/17/09/2021/SEMP/10
Eduardo Viana Santos/Aux. de Mediação e Conciliação/15630-2/2019/2020/13/09/2021/22/09/2021/PGM/10
Eloisa Madureira Barreto/Professor I/Assessor de Análise Processual/4666-3/2019/2020/25/08/2021/03/09/2021/SEMEDE/10
Evandro da Silva Carvalho/Guarda Civil Municipal - GCM/Subsec Mun de Seg. Pública/7608-2/2019/2020/09/08/2021/18/08/2021/SESEP/10
Geraldo Lucio de Carvalho/Agente Administrativo/Coordenador/3212-3/2019/2020/20/09/2021/29/09/2021/SEMAP/10
Gilberto da Silva/Assistente II/14719-2/2019/2020/29/09/2021/08/10/2021/SEMAP/10
Harianna Lima Marques/Assistente Executivo/14955-1/2020/2021/08/09/2021/17/09/2021/SEMP/10
Jaceir Jose Barreto Junior/Supervisor Serviços Públicos/14819-9/2019/2020/08/09/2021/17/09/2021/SEMP/10
Jarbas Moreira Monteiro/Vigilante/9264-9/2019/2020/19/09/2021/28/09/2021/SEMP/10
Josimar Dias/Secretário Executivo/15113-0/2019/2020/08/09/2021/17/09/2021/SEMAP/10
Leandro de Lima/Técnico Agrícola/Assessor Técnico II/3069-4/2019/2020/08/09/2021/17/09/2021/SEMAP/10
Lenice de Almeida Porto/Secretário Executivo/14823-7/2019/2020/20/09/2021/29/09/2021/SEMP/10
Leonardo Siqueira Machado/Assistente IV/14999-3/2019/2020/11/09/2021/20/09/2021/SEMAP/10
Leonardo Teixeira Ramos/Agente Administrativo/Diretor de Departamento/4163-7/2019/2020/20/09/2021/29/09/2021/SEMAP/10
Marcelo Sales Reis/Agente Administrativo/Chefe de Divisão/9046-8/2020/2021/08/09/2021/17/09/2021/SEMAP/10
Marcia de Borja dos Santos/Auxiliar Administrativo/10871-5/2019/2020/25/08/2021/03/09/2021/SEMAP/10
Marcia de Souza/Agente Administrativo/Diretor de Departamento/3184-4/2020/2021/08/09/2021/17/09/2021/SEMAP/10
Marcos Antonio de Oliveira/Assistente I/15664-7/2019/2020/01/09/2021/10/09/2021/SEMAP/10
Nelzir Pereira Mello Neto/Agente Administrativo/Assessor de Adm. Tributária II/4624-8/2020/2021/08/09/2021/17/09/2021/SEMP/10
Philipe Lima Teixeira de Barros/Coordenador/15321-4/2019/2020/08/09/2021/17/09/2021/SEMAP/10
Rogerio Linhares Manhaes/Assistente III/15835-6/2020/2021/02/08/2021/11/08/2021/SEMAS/10
Rondiney da Silva Barcelos/Secretário Executivo/15490-3/2019/2020/22/09/2021/01/10/2021/SEMAP/10
Severino Leandro Jose Correa/Motorista/9964-3/2018/2019/01/09/2021/10/09/2021/SEMP/10
Severino Leandro Jose Correa/Motorista/9964-3/2019/2020/13/09/2021/22/09/2021/SEMP/10
Silvana Faria Sarzedas/Biologo/Gerente de Contas e Controle/2144-0/2020/2021/08/09/2021/17/09/2021/SEMP/10
Tania Marcia Rangel Alves Barbosa/Agente Administrativo/Assessor Técnico I/3920-9/2020/2021/08/09/2021/17/09/2021/SEMP/10
Tarcizio Freire da Costa/Agente Administrativo/Encarregado/4225-0/2020/2021/08/09/2021/17/09/2021/SEMAP/10
Telma Maria Saldanha/Tec. em Enfermagem do Trabalho/9637-7/2020/2021/08/09/2021/17/09/2021/SEMAP/10

ANEXO IV – PORTARIA 0401/2021
CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Ana Lucia Lino da Silva Lima/Auxiliar Administrativo/Assessor de Adm. Financeira II/3981-0/2020/2021/08/09/2021/17/09/2021/SEMP/10
Carla Fabiane Espindola/Agente Administrativo/Gerente de Adm. Fazendária/2084-2/2021/2022/13/09/2021/22/09/2021/SEMP/10
Igor Risperi Gonçalves/Assistente II/15646-9/2020/2021/08/09/2021/17/09/2021/SEMP/10
Regina Celia da Costa/Técnico em Contabilidade/Assessor de Adm. Financeira I/4287-0/2020/2021/02/08/2021/11/08/2021/SEMP/10

PORTARIA Nº 0402/2021 – SEMAD

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e conforme o Processo Administrativo nº 20700/2021,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as férias dos Servidores relacionados no Anexo Único desta, concedidas através das respectivas Portarias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 28 de julho de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0402/2021 – SEMAD

PORTARIA N.º/ NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

0131/2021 – Tatiana Moreira da Mata Faria/ Agente Administrativo/ 4588-8/ 2020/2021/ 01/03/2021/ 10/03/2021/SEMAP/10
0218/2020 – André Marinho dos Santos/ Fisioterapeuta/ 8935-4/ 01/04/2020/ 30/04/2020/ SEMUSA/30
0374/2021 – Carolina Santos Brandão/ Assessor Adm Tributária II/ 14298-0/ 2020/2021/ 18/08/2021/ 27/08/2021/SEMP/10
0294/2021 – Evandro da Silva Carvalho/ Guarda Civil Municipal – GCM/Subsecretário Municipal de Segurança Pública/7608-2/ 2019/2020/21/07/2021/30/07/2021/SESEP/10
0391/2021 – Nataly Lemos Silva/ Guarda Civil Municipal – GCM/Dir Dpto Des Proj e Convenios/ 10244-0/ 2019/2020/ 02/09/2021/01/10/2021/ SESEP/30

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 034/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 2.484/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 046/2021

ASSINADA: 23/07/2021.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.

OBJETO: eventual aquisição de luva para prevenção ao coronavírus (Covid-19) no retorno as aulas, visando atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Rio das Ostras - RJ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA.

VALOR TOTAL R\$ 383.644,80.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Exclusivo para EPP e ME:

ITEM / DESCRIÇÃO / MARCA / UNID. / QTD. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$

01 / Caixa de luvas descartáveis com cem unidades / MEDIX / UNID / 1.732 / 55,36 / 95.883,52.

AMPLA CONCORRÊNCIA:

ITEM / DESCRIÇÃO / MARCA / UNID. / QTD. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$

02 / Caixa de luvas descartáveis com cem unidades / MEDIX / UNID / 5.198 / 55,36 / 287.761,28.

Giovanni da Silva Zaror

Secretário Municipal de Administração Pública

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 050/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9039/2021

DISPENSA

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa **Albanq Serviços e Locação de Equipamentos EIRELI**.

OBJETO: Prestação de serviço de engenharia de manutenção do centro de tratamento de resíduos no município de Rio das Ostras/RJ.

ASSINATURA: 16/07/2021

VALOR TOTAL: R\$ 1.694.310,46

- Programa de Trabalho: 18.541.0015.2.433
- Elemento de Despesa: 33.90.39 – 104 1.530.0104
- Nota de Empenho: 1869/2021
- Emitida em: 16/07/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei federal nº 8.666/1993

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 051/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 175/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 018/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 026/2021

OBJETO: Aquisição de água mineral acondicionada em galão de 20 litros com comodato de galões, para atendimento da demanda dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 15.885/2021.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD.

PARTES: Município de Rio das Ostras e Água Mineral Oásis da Saúde Ltda.

ASSINATURA: 27/07/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00.

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 04.122.0001.2.151
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.31.00.104.1.530.0104
- NOTA DE EMPENHO Nº 1793/21 Global
- EMITIDA EM 02/07/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

Giovanni da Silva Zaror

Secretário Municipal de Administração Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 033/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8262/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012284-85.2020.8.23.8000
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2020 – Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Unidas Veículos Especiais Ltda.
OBJETO: tem por finalidade a substituição temporária, sem reflexo financeiro, dos 16 (dezesseis) veículos do tipo SEDAN da MARCA VW VOYAGE 1.6, objeto do CONTRATO Nº 033/2021 que trata do serviço de locação de veículos sem motorista, com quilometragem livre e sem fornecimento de combustível. Através da Ata de Registro de Preços nº 027/2020.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

ERRATA (28/07/2021)
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

O DELCO torna público, para conhecimento dos interessados as seguintes alterações no Edital de Pregão Eletrônico nº 049/2021 (Processo Administrativo nº 1182/2021-SECTAN):

1) Fica alterado o subitem 5.1.8 do Anexo I – Termo de Referência.

•Onde se lê:
5.1.8- (...) 24 (vinte e quatro) horas, para exame e esclarecimento de quaisquer problemas relacionados com os serviços contratados

•Leia-se:
5.1.8- (...) 48 (quarenta e oito) horas, para exame e esclarecimento de quaisquer problemas relacionados com os serviços contratados

2) Fica excluído o subitem 5.1.11 do Anexo I – Termo de Referência.

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

O DELCO torna público, para conhecimento dos interessados que a licitação - Pregão Eletrônico nº 049/2021 (Processo Administrativo nº 1182/2021-SECTAN), objetivando a contratação de empresa especializada para prestar serviços de gerenciamento do abastecimento e fornecimento de combustível (gasolina comum e diesel s10), por meio de sistema informatizado e integrado que possibilite o abastecimento dos veículos que compõem a frota, geradores e demais equipamentos (roçadeira, motosserra, motopoda, etc) do Município de Rio das Ostras, com utilização de cartão magnético (microchipado ou não), com sistema de segurança para roubo, furto ou perda, com monitoramento via ambiente web, para utilização da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, ADIADA SINE DIE fica REMARCADA para o dia 13/08/2021 às 09:00 horas (CPLP II – Comissão Permanente de Licitação e Pregão II).
Valor Total Estimado: R\$ 4.209.871,43

O Edital consolidado está disponível no Endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostras.rj.gov.br) e no DELCO sito à Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Maiores informações: E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404.

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública

ERRATA PORTARIA PORTARIA Nº 0386/2021 - SEMAD

Onde se Lê:

Art. 1º PRORROGAR, por 1 (um) ano, Afastamento para Estudos/Capacitação, a contar de 17/08/2021, concedido à servidora BEATRIZ RIBEIRO GOMES VIEIRA MACHADO, Odontólogo, matrícula nº 4924-7, lotada na SEMUSA, através da Portaria 0461/2020.

Leia-se:

Art. 1º PRORROGAR, por 45 dias, Afastamento para Estudos/Capacitação, a contar de 17/08/2021 a 30/09/2021, concedido à servidora BEATRIZ RIBEIRO GOMES VIEIRA MACHADO, Odontólogo, matrícula nº 4924-7, lotada na SEMUSA, através da Portaria 0461/2020.

SECRETARIA DE FAZENDA

RECEITAS FEDERAIS TRANSFERIDAS AO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS NO PERÍODO DE JUNHO DE 2021 PARA DIVULGAÇÃO A POPULAÇÃO, PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 9.452 DE 20 DE MARÇO DE 1997.

Tipo de Receita	Quant.	Data do Repasse	Valor do Repasse
FUNDEB	2	1/6/2021	R\$ 878.763,51
PROGRAMA HIV/AIDS E OUTRAS DST	1	2/6/2021	R\$ 10.000,00
IFVISA	1	2/6/2021	R\$ 7.759,65
ASS.FINAN. AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS	2	2/6/2021	R\$ 63.550,00
MERENDA	6	4/6/2021	R\$ 207.435,80
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1	4/6/2021	R\$ 74.081,38
TMMAC	1	4/6/2021	R\$ 636.487,77
FUNDEB	4	8/6/2021	R\$ 1.552.957,83
IFVS - DIVERSAS	1	8/6/2021	R\$ 49.733,36
INC. FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	1	8/6/2021	R\$ 74.175,00
INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	1	8/6/2021	R\$ 8.250,00

Tipo de Receita	Quant.	Data do Repasse	Valor do Repasse
INC. FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	1	8/6/2021	R\$ 513.779,24
AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	1	8/6/2021	R\$ 189.100,00
ROYALTIES	1	9/6/2021	R\$ 177.012,87
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	9/6/2021	R\$ 104.470,76
FUNDEB	6	10/6/2021	R\$ 562.313,80
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	10/6/2021	R\$ 21.588,57
FPE/FPM	4	10/6/2021	R\$ 3.423.034,86
INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	1	14/6/2021	R\$ 11.038,50
FUNDEB	3	15/6/2021	R\$ 2.531.511,09
FUNDEB	6	18/6/2021	R\$ 191.380,20
ITR	1	18/6/2021	R\$ 13,75
FPE/FPM	4	18/6/2021	R\$ 1.093.989,71
FUNDEB	3	22/6/2021	R\$ 3.034.950,76
SALARIO EDUCACAO	1	22/6/2021	R\$ 1.049.163,82
ROYALTIES ESTADO	1	22/6/2021	R\$ 646.298,96
ROYALTIES	1	24/6/2021	R\$ 8.838.432,61
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	24/6/2021	R\$ 5.173.862,11
ROYALTIES FEP	2	24/6/2021	R\$ 12.680.860,00
ROYALTIES	1	28/6/2021	R\$ 189.906,44
ROYALTIES FEP	2	28/6/2021	R\$ 3.834,29
FUNDEB	3	29/6/2021	R\$ 892.627,55
FUNDEB	7	30/6/2021	R\$ 580.448,82
FPE/FPM	4	30/6/2021	R\$ 1.683.728,30
TOTAL			R\$ 47.156.541,31

Júlio César dos Santos Martins

Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas – SEMOP, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, NOTIFICA o proprietário/responsável pelos processos abaixo relacionados, nos termos do Decreto Municipal nº 2315/2019 a cumprir as exigências constantes dos autos. Tendo o mesmo o prazo de 10 dias, sendo IRREVOGAVEL, a contar da data da publicação, para atendimento. Expirado o referido prazo, o processo será INDEFERIDO e/ou ARQUIVADO.

PROCESSO		REQUERENTE
01543	2012	EDUARDO DE ALMEIDA RODRIGUES
27648	2020	SANDRO RAPHAEL DE OLIVEIRA PAIVA
31703	2005	ROSA EULALIA GOMES LIMA
27238	2019	PAULA DE AZEVEDO TAVARES SILVA
11897	2020	ELIQUES PEREIRA MACHADO
13683	2019	ISABEL CRISTINA DA SILVA
13758	2020	JOSE WILLIAM PECCINI NOEL
15001	2020	JAIME CESAR PEREIRA OLIVEIRA
15736	2018	VERA RAIMUNDA AMERIO ASSEFF
25950	2020	MARIVALDO DA CONCEIÇÃO JUNIOR
33850	2019	PERICLES BARRETO DE MENESES JUNIOR

34208	2019	MAGALI APARECIDA MUSSEL CANATO
-------	------	--------------------------------

Giovani Vieira Guimarães
Subsecretário Administrativo de Obras
Matrícula 16833-5

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO 008/2021

Tendo em vista a pandemia do novo coronavírus, diante da necessidade de realização de encontros entre os conselheiros do COMDEF e buscando conciliar esta necessidade com alternativas para atender às recomendações da OMS sobre distanciamento social, o corpo de conselheiros do COMDEF decidiu e torna pública a realização de nossa Assembleia Geral ordinária no dia 29 de julho de 2021 às 17:00h, a ser realizada pela plataforma online Google Meet.

- A pauta desta assembleia será:
- 1) Processo sucessório do COMDEF/RO
 - 2) Vacinação dos cuidadores das pessoas com deficiência
 - 3) Assuntos gerais

Isabel Cristina Melo do Nascimento
Presidente – COMDEF/RO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER CMAS 002/2021

Considerando o que está disposto no art.16 c/c art.18, inciso X da Lei 8742/93;

Considerando à Deliberação nº 285, de 25 de janeiro de 2018, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ;
O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Rio das Ostras, passa a analisar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social do exercício de 2020, composta dos seguintes relatórios: Relatório de Prestação de Contas, Balancete da Despesa, Balancete da Despesa, para ao final, emitir parecer quanto à fiscalização da aplicação dos recursos destinados às ações e serviços de Assistência Social.

É o relatório, passamos a opinar:

De acordo com as atribuições legais que lhe são conferidas conforme a Lei Municipal 1940/2016, considerando a gestão dos recursos, ganhos sociais e desempenho dos programas e projetos aprovados referentes ao exercício de 2020; Considerando que as demonstrações do Fundo Municipal de Assistência Social foram submetidas a este Conselho, e a garantia da descentralização da execução orçamentária que visa o maior alcance e visibilidade no gerenciamento dos recursos e, consequentemente, o exercício do controle social, **JULGAMOS REGULARES E DE ACORDO**, estando aprovadas as contas do Fundo Municipal de Assistência Social - Exercício de 2020, no que se refere a gestão dos recursos, ganhos sociais e desempenho dos programas e projetos aprovados e quanto a aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de Assistência Social no Município de Rio das Ostras.

Rio das Ostras, 24 de fevereiro de 2021.

Carlos Vinícius Côrtes Penha
Presidente

Alex Soares de Souza – FARO _____
Edmar Santos Xavier
RENASCER _____
Fabiano Ramos Rodrigues Costa
SEMBES _____
Maristela Yarochevsky Gomes da Silva - APAE _____
Patrícia Marques Cavalcante Menezes – SEGEF _____
Raimundo Freire S. Filho – Paróquia Nossa Senhora da Conceição _____
Rosa Maria Silva – SEMUSA _____
Walmira Guimarães Araújo Azeredo - SEMEDE _____

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ASSINADO EM 04/08/2016

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13407/2016.

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021.

VIGÊNCIA: período de 05 (cinco) anos, a contar de 05/08/2021.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, pelo período de 05 (cinco) anos do Termo de Convênio assinado em 04/08/2016, inicialmente com vigência até 04/08/2021.

SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SECTTRAN Nº 026/21

A Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, vem através deste Edital, convocar os solicitantes abaixo relacionados, a comparecerem na SECTTRAN, situada na rua NITERÓI, 2099, LOTEAMENTO ATLÂNTICA, RIO DAS OSTRAS – RJ, no prazo de **05 (CINCO) dias úteis improrrogáveis**, a contar da data desta publicação, para tratar de assunto referente a solicitação exarada nos processos abaixo relacionados. Informa ainda que o não comparecimento no prazo determinado, incorrerá no arquivamento definitivo do referido processo.

PROCESSO Nº	SOLICITANTE
14441/2021	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LUCIANO

PAULO CESAR VIANA
Secretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTTRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SECTTRAN Nº 027/2021

RETIRADA DE VEÍCULOS ABANDONADOS E/OU CARCAÇAS E SUCATAS

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vêm através deste, **NOTIFICAR**, conforme disposto no §2º do artigo 4º da Lei 2295 de 14 de novembro de 2019, que os proprietários e/ou responsáveis, pelos veículos e/ou carcaças e sucatas relacionados abaixo, retirem os mesmos no **prazo improrrogável de 07 (sete) dias**, a contar da data desta publicação.

O descumprimento desta determinação no prazo, acarretará sanções previstas no artigo 5º da Lei nº 2295/2019.

NOTIFICAÇÃO Nº 0199/2021
VEICULO: FIAT/PRÊMIO
PLACA: JEQ 0744
LOCAL: RUA LÍRIOS, Nº 38 - ANCORA - R O – RJ

NOTIFICAÇÃO Nº 0200/2021
VEICULO: GM/ZAFIRA
PLACA: SEM PLACA
LOCAL: RUA LÍRIOS, Nº 38 - ANCORA - R O – RJ

NOTIFICAÇÃO Nº 0201/2021
VEICULO: VW/GOL
PLACA: SEM PLACA
LOCAL: RUA LÍRIOS, Nº 38 - ANCORA - R O – RJ

- NOTIFICAÇÃO Nº 0202/2021
VEICULO: VW/GOL
- PLACA: AMD 2372
LOCAL: RUA SERAFIN BASTOS – Nº 33 – CID. BEIRA MAR – RO - RJ

EDITAL SECTTRAN DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2021

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vêm através deste, **CONVOCAR** os Permissãoários dos processos abaixo relacionados, a comparecerem na sede da SECTTRAN, em **03 (três) dias úteis**, para tratar assunto de seu interesse.

END.: Rua Niterói, 2099, Loteamento Atlântica – RO.

STU: 021 – 327 – 079 – 186.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SECTTRAN Nº 029/21

A Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, vem através deste Edital, convocar os solicitantes abaixo relacionados, a comparecerem na SECTTRAN, situada na rua NITERÓI, 2099, LOTEAMENTO ATLÂNTICA, RIO DAS OSTRAS – RJ, no prazo de **05 (CINCO) dias úteis improrrogáveis**, a contar da data desta publicação, para tratar de assunto referente a solicitação exarada nos processos abaixo relacionados. Informa ainda que o não comparecimento no prazo determinado, incorrerá no arquivamento definitivo do referido processo.

PROCESSO Nº	SOLICITANTE
19402/2021	ALEXANDRE SANTOS EXPOSTO
19586/2021	LUIZ CARLOS CHAGAS DA CUNHA

PAULO CESAR VIANA
Secretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTTRAN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SECTRA N° 030/21

A Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, vem através deste Edital, convocar os solicitantes abaixo relacionados, a comparecerem na SECTRA, situada na rua NITERÓI, 2099, LOTEAMENTO ATLÂNTICA, RIO DAS OSTRAS – RJ, no prazo de **05 (CINCO) dias úteis improrrogáveis**, a contar da data desta publicação, para tratar de assunto referente a solicitação exarada no processo abaixo relacionado. Informa ainda que o não comparecimento no prazo determinado, incorrerá no arquivamento definitivo do referido processo.

PROCESSO Nº	SOLICITANTE
19630/2021	LUCIANO SANTANA MORET

PAULO CESAR VIANA
Secretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRA

**VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19****2ª DOSE - PÚBLICO GERAL 53 E 52 ANOS**

Para quem recebeu a 1ª Dose de CoronaVac

30/07
SEXTA-FEIRA**DE 9h ÀS 16h**
NOS SEGUINTE POLOS:

ESCOLA MUNICIPAL
ACERBAL PINTO MALHEIROS
RUA NOVA FRIBURGO, S/Nº
JARDIM MARILEA

ESCOLA MUNICIPAL
PADRE JOSÉ DILSON DÓREA
R. DAS CAMÉLIAS, 1015
ANCORA

ESCOLA MUNICIPAL
CIDADE PRAIANA
AV. RIO GRANDE DO SUL, S/N
CIDADE PRAIANA

ESCOLA MUNICIPAL
FRANCISCO DE ASSIS
RUA BANGU, Nº 1615
PARQUE ZABULÃO



***PARA RECEBER A VACINA, É PRECISO LEVAR DOCUMENTO
COM FOTO E CPF OU CARTÃO SUS, E O CARTÃO
DE CONFIRMAÇÃO DA 1ª DOSE EM RIO DAS OSTRAS**

Em caso de dúvidas ou
esclarecimentos sobre
o **Coronavírus**

Vigilância Epidemiológica
0800 023 8100
(De segunda a sexta-feira - 8h às 17h)

Divisão de Imunização
22 2771-5971
(De segunda a sexta-feira - 8h às 17h)

Vacinas **CoronaVac/Butantan** recebidas em 10/07/21: 1.160 1ª e 2ª Dose
Vacinas **AstraZeneca/Fiocruz** recebidas em 24/07/21: 4.180 1ª e 2ª Dose
Vacinas **Pfizer/BioNTech** recebidas em 22/07/21: 480 1ª e 2ª Dose

COVID-19
MATA!
IGNORÂNCIA TAMBÉM

PREFEITURA
RIO DAS OSTRAS



Fique por dentro de toda programação cultural da Fundação Rio das Ostras de Cultura.



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

PORTARIA Nº 036/2021

Posse da Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal de Cultura.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**, Município de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o solicitado pelo Art. 4º do Decreto nº 2948/2021, que convoca a 4ª Conferência Municipal de Cultura.

RESOLVE:

Art. 1º - Compõe a Comissão, para organização e desenvolvimento das atividades da 4ª Conferência Municipal de Cultura os seguintes membros:

PODER PÚBLICO:

MARIANA GOMES RIBEIRO | 110.993.007-03

RENATA CABRAL PEREIRA DOS SANTOS | 105.172.497-07

SOCIEDADE CIVIL:

MARINA PETERSEN ROCHA | 178.922.117-05

MICHELLE TELES DEVELLARD | 035.470.967-40

Art. 2º - As atividades decorrentes dos membros desta Comissão não serão remuneradas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Rio das Ostras de Cultura, 28 de julho de 2021.

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

ERRATA CHAMADA PÚBLICA 002/2021**ONDE SE LÊ:**

2.4.3 Arquivo em PDF com a obra completa (obrigatoriamente o texto deve ser digitado com espaçamento entre linhas 1,5, margens esquerda e superior de 3 cm, direita e inferior de 2 cm, páginas numeradas e fonte Times New Roman, tamanho 12).

2.4.4 Portfólio contendo a comprovação de atuação social ou profissionalmente nas áreas artística e cultural no município de Rio das Ostras há, no mínimo, 01 (um) ano em conformidade com a Lei nº 2.051/2017.

LEIA-SE:

2.4.3 Arquivo em PDF com a obra completa (obrigatoriamente o texto deve ser digitado com espaçamento entre linhas 1,5, margens esquerda e superior de 3 cm, direita e inferior de 2 cm, páginas numeradas e fonte Times New Roman, tamanho 12). As obras já diagramadas serão aceitas na formatação escolhida pelos profissionais envolvidos na produção da obra, desde que em arquivos PDF.

2.4.4 Portfólio contendo a comprovação de atuação social ou profissionalmente nas áreas artística e cultural município de Rio das Ostras há, no mínimo, 01 (um) ano, ou comprovante de residência no Município de Rio das Ostras há, no mínimo, 01 (um) ano, em conformidade com a Lei nº 2.051/2017.

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2021**

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e NEWEASY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 19.750.117/0001-10.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE EFETIVIDADE DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.508,88 (dezesete mil quinhentos e oito reais e oitenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 26/07/2021

NÚMERO DE EMPENHO: 135/2021 e 136/2021

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 13.392.0076.2.779

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00

UBIRATAN NUNES DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA Nº. 030/2021**CARTÃO SOU CULTURA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 135/2021**

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e ÓTICAS QUEIROZ LOPES LTDA (ÓTICAS ANDERSEN), CNPJ nº 37.196.973/0001-58

BENEFÍCIO: Oferecer 20% de desconto em armações de óculos receituários.

1. - 25% de desconto em óculos solares.

2. - 15% de desconto em lentes de grau

*Promoções não cumulativas.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 22/07/2021

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA Nº. 031/2021**CARTÃO SOU CULTURA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 136/2021**

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e DOUTORA RENATA MARCONDES (CENACRO), CPF nº: 094.875.587-30

BENEFÍCIO: Oferecer 5% de desconto em procedimentos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 22/07/2021

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA Nº. 032/2021**CARTÃO SOU CULTURA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 138/2021**

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e BEATRIZ SANTOS DA SILVA CALDEROM (FURO DE ORELHA HUMANIZADO), CPF nº: 137.774.587-24

BENEFÍCIO: Oferecer 20% de desconto em procedimentos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 27/07/2021

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA Nº. 033/2021**CARTÃO SOU CULTURA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 139/2021**

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e TIVOLI BRINQUEDOTECA LTDA (TIVOLI HALL), CNPJ nº: 27.067.892/0001-02

BENEFÍCIO: Oferecer 10% para os portadores do cartão.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2021

AVISO DE LICITAÇÃO*

A Fundação Rio das Ostras de Cultura faz saber, a quem interessar possa, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais 1.743/2017, 2455/2020, posteriores alterações e demais legislações atinentes à matéria, que será realizada, no dia 11/08/2021 às 9:00 horas, Pregão Eletrônico nº 001/2021 (Processo Administrativo nº 125/2021), objetivando a aquisição de equipamentos e ferramentas para atendimento às necessidades da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

Valor Total Estimado: R\$ 39.229,96

Código UASG: 928284

O Edital poderá ser retirado pelo endereço www.fundacaoriadasostrasdecultura.rj.gov.br, ou na sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4. Informações pelo Tel: (22) 2764-7676.

UBIRATAN NUNES DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

* Republicado por incorreção.

CONVITE PARA CADASTRAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, CONVIDA as Empresas e Profissionais Autônomos para efetuarem cadastro junto a Fundação Rio das Ostras de Cultura, a fim de que possam fornecer materiais e/ou prestarem serviços a esta Entidade.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

PESSOAS JURÍDICAS:

- 1) Instrumento de Constituição (Contrato Social, CCMEI, Estatuto, etc);
- 2) Cartão do CNPJ;
- 3) Inscrição Estadual e Municipal;
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal);
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado;
- 6) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 7) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS);
- 8) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 9) Alvará de localização;
- 10) Balanço patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social;
- 11) Certidão de falência;
- 12) Certificado de registro no CREA da Empresa;
- 13) Certificado de registro no CREA do Responsável Técnico;
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua sede, indicando quais os cartórios ou escritórios de registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade;
- 2) Cartão de Autonomia;
- 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);
- 4) Certidão Negativa de Débito Municipal;
- 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

Os documentos listados acima poderão ser entregues, com cópias dos originais, na sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura, localizada à Av. Cristóvão Barcelos, nº 109, Centro - Rio das Ostras/RJ. Outras informações: Telefone: (22) 2764-7676 - Ramal 29.

UBIRATAN NUNES DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão